



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de apresentação de show artístico musical com a dupla sertaneja PEDRO PAULO & ALEX (PPA), no dia 19 de outubro de 2025, na realização da Expô Teodoro 2025, com recursos do Ministério do Turismo – Proposta 049018/2025/SP, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência enviado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada conforme proposta enviada;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado o processo de inexigibilidade de licitação à Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa para fins de emissão de Parecer Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha do contratado

Considerando que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, conforme Mapa de Formação de Preços elaborado de acordo com as Notas Fiscais de contratações similares apresentadas pela empresa.

Considerando o que dispõe do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de substituição do show da dupla Danilo e Davi, devido o mau tempo e ventos fortes, derivando o cancelamento das festividades do dia 17/10/2025 e não disponibilidade de data para remarcar o show;



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Considerando finalmente que o evento previsto para os dias 16 a 18 de outubro de 2025 se estenderá até o dia 19 de outubro de 2025, para cumprir com toda a grade de eventos (montarias, shows, dentro outros) :

AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 44.412.410/0001-15, com sede na Rua Benjamim de Oliveira Abbade, nº 360, Lote 23, Jardim Moysés Miguel Haddad, CEP: 15.093-140, São José do Rio Preto/SP, para apresentação de show artístico musical com a dupla sertaneja PEDRO PAULO & ALEX (PPA), no dia 19 de outubro de 2025, na realização da Expô Teodoro 2025, com recursos do Ministério do Turismo – Proposta 049018/2025/SP, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 18 de Outubro de 2025.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal